



AFIXADO
EM: 13 / 09 / 14
José Firmino
Mestre Carlos Koren
MAT 30370

LEI Nº 2.233, DE 13 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a oficialização e denominação de Rua Raimundo Simplicio o logradouro no bairro Alto Alegre I, deste Município, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou e eu, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú, nos termos do Artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Torna oficial e, portanto, logradouro público do município de Maracanaú, a seguinte via terrestre, localizada entre as Travessas 14 e 15, no bairro Alto Alegre I, neste município:

- Rua Raimundo Simplicio.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 13 DE SETEMBRO DE 2014.


FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 016/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO BATISTA TEÓFILO DE LIMA (JOÃO BODÓ).

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652 - Conjunto Novo Maracanaú - Maracanaú - CE
CEP 61905-430

